



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre autorização Legislativa para desafetação de bem público e sua alienação.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 15 de abril de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Presidente

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro